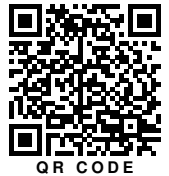




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 04 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 617



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2021)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2021)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2021)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2021)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2021)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2021)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2021)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2021)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2021)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2021)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2021)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2021)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2021)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2021)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2021)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2021)	30
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)	30
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

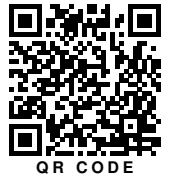
<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 04 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 617



QR CODE

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021)	31
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021)	32
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021)	32
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021)	33
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021)	33
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)	34
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)	34
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)	35
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)	35
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021)	36
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021)	36
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021)	37
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021)	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2021)	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2021)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2021)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)	42
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)	42
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)	43
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)	43
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021)	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

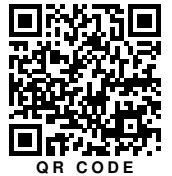
<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 04 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 617



QR CODE

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)	44
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)	45
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021)	45
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)	46
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021)	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	47
LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2021)	47
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2021)	48
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021)	48
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0287/2019)	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2021)	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021)	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2021)	52
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)	52
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)	53
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021)



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2021.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021, presentes de um lado o MUNICÍPIO de Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS com o CNPJ sob nº07.533.163/0001-89**, situada na Praça da Matriz nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, neste ato representado neste ato pelo sócio proprietário Sr Irenilson Silva de Souza, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08131027-74 SSP/BA e CPF nº 634.519.485-91, residente e domiciliado na Rua Álvaro Aurelino Silva nº 111, Bairro Geolandia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo do Pregão Presencial – SRP nº 021/2020 para Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, CONFORME ANEXO I.

Para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 004/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



3. DO REAJUSTE.

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira

4. DOS PRAZOS.

- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 025/2017 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública

Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Michelle B. Martins Zublin
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Irenilson Silva de Souza
IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS.

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretária Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 004/2021.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2021.

Classificação:	
Empresa: IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS.	CNPJ: 07.533.163/0001-89
Endereço: Praça da Matriz nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



E-mail: desouzamcm@bol.com.br	Fone: (75) 3681-7070
Representante: Irenilson Silva de Souza	
RG: 08131027-74 SSP/BA.	CPF: 634.519.485-91
TOTAL DOS LOTES: R\$ 96.589,80	
Noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
2	PNEU 205/ 75 R/ 16 MASTER SAMU	20	GOODYEAR	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
9	PNEU 2.25 /17	10	PIRELLI	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
11	PNEU 2.5/17	10	PIRELLI	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
12	PNEU 900/20	60	GOODYEAR	R\$ 1.115,00	R\$ 66.900,00
23	CAMARA DE AR 1000/20	10	PIRELLI	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
26	CAMARA DE AR 14.00-24	10	TORTUGA	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
29	CAMARA DE AR 17.5-25	10	TORTUGA	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
32	CÂMARA DE AR P/ PNEU MG 18	30	TORTUGA	R\$ 23,33	R\$ 699,90
33	CÂMARA DE AR P/ PNEU 1000R20	30	PIRELLI	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
39	PNEUS P/ MOTO 2.25-17 YAMAHA CRYPTON	15	PIRELLI	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95
40	PNEU P/ MOTO 2.50-17 YAMAHA CRYPTON	15	PIRELLI	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95
41	CÂMARA DE AR P/ MOTO YAMAHA CRYPTON	30	PIRELLI	R\$ 25,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.589,80

Irenilson Silva de Souza
IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2021.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021, presentes de um lado o MUNICÍPIO de Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **CONSTANTINO PNEUS EIRELI com o CNPJ nº 35.793.795/0001-17**, situada na Rua da Seda Natural, (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar) nº 89, Bairro Salto Grande, CEP. 13.474-773, Americana – São Paulo, representada neste ato pela Senhora Adriana Cristina Pilato Martins, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 30595149-X SSP/BA e CPF 282.549.938-23, residente e domiciliada na Rua Seda Natura (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), nº 89, Bairro Salto, Grande, CEP. 13.474-773, Americana – São Paulo, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo do Pregão Presencial – SRP nº 021/2020 para Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, CONFORME ANEXO I.

Para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 004/2021, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



3. DO REAJUSTE.

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira

4. DOS PRAZOS.

- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 025/2017 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública

Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Michelle B. Martins Zublin
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Adriana Cristina Pilato Martins
CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretária Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 004/2021.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar e pitos para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, mediante condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2021.

Classificação:

Empresa: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.	CNPJ: 35.793/0001-17
Endereço: na Rua da Seda Natural, (Lot. Ind. Pref. Abdo Najjar) nº 89, Bairro Salto Grande, CEP. 13.474-773, Americana – São Paulo.	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



E-mail: licitacao@constantinopneus.com.br	Fone: (19) 2042-2066
Representante: Adriana Cristina Pilato Martins	
RG: 30595149-X SSP/BA.	CPF: 282.549.938-23
TOTAL DOS LOTES: R\$ 353.339,40	
Trezentos e cinquenta três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	PNEU 225/65 R / 16 MASTER	20	TRIANGLE-TR652	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
3	PNEU 225/ 75 R/ 16 SPRINTER	20	TRIANGLE-TR652	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
4	PNEU 175/ 70 R/ 14 STRADA	40	KELLY - EDGE TOURING	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
5	PNEU 185/ 70 R/ 14 DOBLO	20	XBRI - PREMIUM F1	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
6	PNEU 185/ 60 R / 15 DOBLO	20	TRIANGLE-T101	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
7	PNEU 185/ 65 R/ 15 MONTANA	20	TRINGLE - T101	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
8	PNEU 175/ 65 R/14	55	SUNSET - ENZO F1	R\$ 294,00	R\$ 16.170,00
10	PNEU 215/75R/17,5	15	GOODRIDE - CR960A	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
13	CAMARA DE AR 900/20	60	JABUTI - TR778A	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
14	PROTETOR 900/20	60	CARRETEIRO	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
15	PNEU 215/75 R 17.5	25	GOODRIDE - CR960A	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00
16	PNEU 275/80 R 22.5	12	STEELMARK - AGS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
17	PNEU 185/60 R 15	4	TRIANGLE - TC 101	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
18	PNEU 275/80 R 22.5 CAÇAMBA IVECO	12	STEELMARK - AGS	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
19	PNEU 12.5/80-18	12	FARMBOY - MPT	R\$ 1.666,66	R\$ 19.999,92
20	PNEU 17.5-25 RETROESCAVADEIRA	12	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.333,33	R\$ 39.999,96
21	PNEU 14.00-24 TG PATROL	12	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 2.416,66	R\$ 28.999,92
22	PNEU 1000/20	10	DURABLE - DR942	R\$ 1.259,00	R\$ 12.590,00
24	PROTETOR 1000/20	10	CARRETEIRO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
25	PNEU 14.00-24	10	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 2.416,00	R\$ 24.160,00
27	PROTETOR 14.00-24	10	CARRETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
28	PNEU 17.5-25	10	ROADGUIDER - G2/L2	R\$ 3.333,00	R\$ 33.330,00
30	PROTETOR 17.5-25	10	CARRETEIRO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
31	CÂMARA DE AR P/ PNEU KM 24	30	JABUTI - TR220A	R\$ 249,66	R\$ 7.489,80
34	CÂMARA DE AR P/ PNEU 900R20	30	JABUTI - TR78A	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
35	CÂMARA DE AR P/ PNEU 750R16	30	JABUTI - TR75A	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
36	PROTETOR 16	30	CARRETEIRO	R\$ 31,33	R\$ 939,90

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



37	PROTETOR 20	30	CARRETEIRO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
38	PROTETOR 24	30	CARRETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
42	PITO PARA PNEU R 205/75 R16	20	BIGBOR	R\$ 8,00	R\$ 160,00
43	PITO PARA PNEU 225/65 R17	20	BIGBOR	R\$ 8,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL					R\$ 353.339,40

Adriana Cristina Pilato Martins
CONSTANTINO PNEUS EIRELI

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Godofredo Oliveira da Paz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3752478 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 376.465.245-49, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 56, Bairro: Projeto, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir de moradia do Delegado da Polícia Civil do Município, situado na Rua Manoel Machado Pedreira, nº 167, Aptº D, Bairro: Centro, CEP: 44.530-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Lilia Mascarenhas Magalhães, brasileira, casada, portadora do RG nº 04578751-43 SSP/BA e CPF nº 0727.932.445-20, residente na Avenida Cardeal da Silva, nº 32, Aptº 103, Federação, CEP: 40.231-250, Salvador – Bahia e Angelita Mascarenhas C. Dias, brasileira, casada, portadora do RG nº 0145708702 SSP/BA e CPF nº 355.548.605-59, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 05, Bairro: Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 02 de Julho, nº 325, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como Departamento da Polícia Militar. VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 007/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Hilda Fiuza Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 03547296-08 SSP/BA e CPF nº 337.133.915-72, residente e domiciliada na Rua Pedro José Santana, no Povoado de Quixabeira, nº 446, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado no Povoado de Quixabeira, nº 117, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, onde funciona o Posto Policial no referido local. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Maria de Lourdes Alexandre Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 14.320.761-08 SSP/BA e CPF nº 617.216.705-72, residente e domiciliada na Rua Santa Fé, nº 32E, Paripe, CEP: 40.820-040, Salvador – Bahia. OBJETO: Locação de imóvel para servir de base para o posto do 1º Comando de Policiamento Especializado / CIPE Litoral Norte situado no Loteamento Juca Dias, nº 06, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): UNIPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA, com o CNPJ nº 18.805.649/0001-45, situada na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Sala 101, Parque Ipê, CEP: 44.054-005, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento eletrônico de dados e digitalização de documentos públicos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 055/2019 – CONTRATO Nº 020/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.311.078/0001-79, com sede à Rodovia BR 101, S/N, Governador Mangabeira - Bahia. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis, para o Abastecimento da Frota de Veículos (Pertencentes E/Ou Locados), para Atendimento as demandas e Atividades das Secretarias do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 679.730,85 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). PERÍODO: 04/01/2021 à 31/12/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Rafael Antonio Silva Conceição, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 01741261-74 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 121.684.245-00, residente e domiciliado na Travessa Bonsucesso, nº 601, Bairro: Bonsucesso, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir de alojamento para policiais militares da Companhia Litoral Norte (CIPE), situado no Loteamento Repouso do Guerreiro, nº 121, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Ba. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Lenildo de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8696727-46 SSP/BA e CPF nº 934.570.495-72, residente e domiciliado na Rodovia Ba 491, GM 2024, na Localidade de Quixabeira, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços de locação de Veículo do tipo Toyota / Corolla XEI20 FLEX de placa policial PLH: 8666, para servir ao Fórum do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo o valor da diária de R\$ 100,00 (cem reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Carlos João Borges da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03841993-99 SSP/BA e CPF sob nº 389.596.075-68, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa, nº 230, Bairro: Centro, CEP: 44350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Laudelina Bela, nº 144, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, para servir de alojamento para os servidores da empresa de Kit Padrão que instalam Kits Padrões na sede e Zona Rural do Município. VALOR: R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). PERÍODO: 06/01/2021 a 06/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2020 – CONTRATO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob nº 22.119.678/0001-20, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 439, Galpão, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para os veículos oficiais, conforme elencado no termo de referência, do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 75.551,57 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). PERÍODO: 06/01/2021 à 31/01/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2020 – CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): EDINÉLIA SANTOS DE SOUZA – FEST FOOD com o CNPJ nº 29.137.983/0001-94, situada na Rua José Martins nº 210, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). PERÍODO: 08/01/2021 à 08/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2020 – CONTRATO Nº 030/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 249.592,50 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). PERÍODO: 08/01/2021 à 08/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 035/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA SANTOS GÁS – ME com o CNPJ sob nº 21.367.018/0001/04, situada no Loteamento Nova Esperança, Lote 10, s/nº, Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral e aquisição de gás GLP 13 Kgs e botijões, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). PERÍODO: 21/01/2021 à 21/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 036/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos setores das secretarias municipais, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos. VALOR: R R\$ 86.991,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais). PERÍODO: 20/01/2021 à 20/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2021 – CONTRATO Nº 037/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): M. DE A. VELAME – CARAVEA FOGOS, com o CNPJ nº 04.574.452/0001-38, situada no Povoado Brito s/nº, Zona Rural, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 169.883,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais). PERÍODO: 22/01/2021 à 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 – CONTRATO Nº 039/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.194.191/0001-10, situada na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, Sala 1.205, Bairro: Comércio, CEP: 40.015-000, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ticket Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). PERÍODO: 22/01/2021 à 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): José Mário Cardoso Vitório, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 845243837 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 680.912.655-49, residente e domiciliado na Rua Floriano Mendonça, nº 15, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir de depósito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, situado na Rua José Martins, nº 23, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Adiele Raimunda da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08914320-51 SSP/BA e CPF nº 014.887.145-33, residente e domiciliada na Estrada do Gravatá, Povoado do Gravatá, nº 1221, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços de aluguel de acessórios para ornamentação de espaços, decoração de eventos e ornamentação de dependências de Unidades Internas dos setores das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 16.895,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): André Luis Mamona dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 391778315, SSP/BA e CPF nº 627.941.915-00, residente e domiciliado na Praça Laudelina Bela, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Wilson Falcão, nº 261, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como sede da Procuradoria Jurídica do Município. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MF PASSOS CONTABILIDADE – ME – MF CONTABILIDADE, com o CNPJ nº 17.370.508/0001-84, situada na Rua Professor Boaventura Santos, nº 120, Bairro: Fonte do Doutor, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria ao Controle Interno, elaboração de normas e rotinas internas operacionais, com disponibilização de 01 Bacharel em Contabilidade com Certificado em Controle Interno, durante 02 (dois) dias, totalizando 15hs semanais, na sede da Prefeitura Municipal. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/04/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, com o CNPJ nº 05.289.653/0001-56, situada na Rua J.J Seabra, nº 157, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços de instalação, correção de vazamento, reposição de gás e manutenção corretiva em diversos aparelhos de ar condicionado dos Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira de 7.000 a 30.000 BTUS. VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). PERÍODO: 25/01/2021 a 31/12/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): NEEMIAS OLIVEIRA DA PAZ TAVARES – IDEAL SERVICE com o CNPJ nº 18.224.464/0001-47, situada na Rua Cesar Martins, nº 04, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 320 (trezentos e vinte) cópias de chaves de fechaduras de gaveta de móveis e portas de armários; 320 (trezentos e vinte) cópias de chaves de fechadura de portas das Unidades da Administração Municipal e 180 (cento e oitenta) serviços de manutenção de fechaduras para os Setores das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). PERÍODO: 25/01/2021 a 25/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JAVALI PNEUS LTDA – EPP com o CNPJ nº 24.419.606/0001-88, situada na Avenida Getúlio Vargas nº401, Casa, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: prestação de serviços de cambagens, balanceamento, alinhamento de pneus de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais). PERÍODO: 27/01/2021 a 31/12/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr Godofredo Oliveira da Paz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3752478 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 376.465.245-49, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 56, Bairro: Projeto, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir de moradia do Delegado da Polícia Civil do Município, situado na Rua Manoel Machado Pedreira, nº 167, Aptº D, Bairro: Centro, CEP: 44.530-000, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com as Senhoras: Lília Mascarenhas Magalhães, brasileira, casada, portadora do RG nº 04578751-43 SSP/BA e CPF nº 0727.932.445-20, residente na Avenida Cardeal da Silva, nº 32, Aptº 103, Federação, CEP: 40.231-250, Salvador – Bahia e Angelita Mascarenhas C. Dias, brasileira, casada, portadora do RG nº 0145708702 SSP/BA e CPF nº 355.548.605-59, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 05, Bairro: Buraquinho, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, únicas herdeiras de HELITA DIAS MASCARENHAS CARNEIRO, CPF nº 026.630.745-00, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado na Rua 02 de Julho, nº 325, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como Departamento da Polícia Militar, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª Hilda Fiuza Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 03547296-08 SSP/BA e CPF nº 337.133.915-72, residente e domiciliada na Rua Pedro José Santana, no Povoado de Quixabeira, nº 446, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado no Povoado de Quixabeira, nº 117, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, onde funciona o Posto Policial no referido local, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Sr^a Maria de Lourdes Alexandre Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 14.320.761-08 SSP/BA e CPF nº 617.216.705-72, residente e domiciliada na Rua Santa Fé, nº 32E, Paripe, CEP: 40.820-040, Salvador – Bahia, doravante denominado LOCADOR, e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação de imóvel para servir de base para o posto do 1º Comando de Policiamento Especializado / CIPE Litoral Norte situado no Loteamento Juca Dias, nº 06, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa UNIPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA, com o CNPJ nº 18.805.649/0001-45, situada na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº 913, 1º Andar, Sala 101, Parque Ipê, CEP: 44.054-005, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento eletrônico de dados e digitalização de documentos públicos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Srº Rafael Antonio Silva Conceição, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 01741261-74 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 121.684.245-00, residente e domiciliado na Travessa Bonsucesso, nº 601, Bairro: Bonsucesso, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir de alojamento para policiais militares da Companhia Litoral Norte (CIPE), situado no Loteamento Repouso do Guerreiro, nº 121, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Ba, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com o Sr Lenildo de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8696727-46 SSP/BA e CPF nº 934.570.495-72, residente e domiciliado na Rodovia Ba 491, GM 2024, na Localidade de Quixabeira, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de locação de Veículo do tipo Toyota / Corolla XEI20 FLEX de placa policial PLH: 8666, para servir ao Fórum do Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor da diária de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor global estimado para 170 diárias de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr Carlos João Borges da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03841993-99 SSP/BA e CPF sob nº 389.596.075-68, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa, nº 230, Bairro: Centro, CEP: 44350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a Locação do imóvel situado na Praça Laudelina Bela, nº 144, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, para servir de alojamento para os servidores da empresa de Kit Padrão que instalam Kits Padrões na sede e Zona Rural do Município, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr José Mário Cardoso Vitória, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 845243837 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 680.912.655-49, residente e domiciliado na Rua Floriano Mendonça, nº 15, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir de depósito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, situado na Rua José Martins, nº 23, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a Srª Adiele Raimunda da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08914320-51 SSP/BA e CPF nº 014.887.145-33, residente e domiciliada na Estrada do Gravatá, Povoado do Gravatá, nº 1221, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de aluguel de acessórios para ornamentação de espaços, decoração de eventos e ornamentação de dependências de Unidades Internas dos setores das Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.895,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr. André Luis Mamona dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 391778315, SSP/BA e CPF nº 627.941.915-00, residente e domiciliado na Praça Laudelina Bela, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Wilson Falcão, nº 261, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como sede da Procuradoria Jurídica do Município, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a empresa: MF PASSOS CONTABILIDADE – ME – MF CONTABILIDADE, com o CNPJ nº 17.370.508/0001-84, situada na Rua Professor Boaventura Santos, nº 120, Bairro: Fonte do Doutor, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria ao Controle Interno, elaboração de normas e rotinas internas operacionais, com disponibilização de 01 Bacharel em Contabilidade com Certificado em Controle Interno, durante 02 (dois) dias, totalizando 15hs semanais, na sede da Prefeitura Municipal, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, com o CNPJ nº 05.289.653/0001-56, situada na Rua J.J Seabra, nº 157, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de instalação, correção de vazamento, reposição de gás e manutenção corretiva em diversos aparelhos de ar condicionado dos Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira de 7.000 a 30.000 BTUS, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: NEEMIAS OLIVEIRA DA PAZ TAVARES – IDEAL SERVICE com o CNPJ nº 18.224.464/0001-47, situada na Rua Cesar Martins, nº 04, Casa, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de confecção de 320 (trezentos e vinte) cópias de chaves de fechaduras de gaveta de móveis e portas de armários; 320 (trezentos e vinte) cópias de chaves de fechadura de portas das Unidades da Administração Municipal e 180 (cento e oitenta) serviços de manutenção de fechaduras para os Setores das Secretarias Municipais, no valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: JAVALI PNEUS LTDA – EPP com o CNPJ nº 24.419.606/0001-88, situada na Avenida Getúlio Vargas nº401, Casa, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de cambagens, balanceamento, alinhamento de pneus de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, no valor estimado de R\$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 002/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Marineusa de Azevedo Fiuza da Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 06680770-00 SSP/BA e CPF nº 650.696.505-30, residente e domiciliada no Povoado de Tocos II, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir como sede da Secretaria de Assistência Social, situado na Travessa Cosme Rodrigues, nº 30, Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Valmira Coutinho da Silva, brasileira, portador da cédula de identidade nº 05528707-73SSP/BA e CPF nº 870.933.835-72, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 165, Bairro: Projeto, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir como sede do Programa Bolsa Família, situada na Travessa Cosme Rodrigues, nº 20, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 039/2020 – CONTRATO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MARIA LEDA MACHADO NASCIMENTO & CIA LTDA – FUNERÁRIA SANTA CRUZ com o CNPJ nº 00.205.932/0001-70, situada na Rua Wilson Falcão nº 34, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de urnas funerais, serviços de traslado e serviços funerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais). PERÍODO: 06/01/2021 à 06/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Edinice Moreira da Trindade, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 00819151-44 e CPF sob nº 073.257.895-72, residente e domiciliada na Rua Dr Joaquim Rozendo, PI 91, casa, Bairro: Centro, CEP: 44.570-000, Santo Antonio de Jesus – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir o Conselho Tutelar do Município situada na Rua José Martins, nº 278, Centro, Governador Mangabeira-Ba. VALOR: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PERÍODO: 06/01/2021 a 06/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Antônio dos Santos Santana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 01934034-63 SSP/BA e CPF nº 196.221.155-53, residente e domiciliado no Povoado do Bonsucesso nº 124, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir como campo de futebol na Localidade de Bonsucesso, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes da juventude daquela Localidade. VALOR: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PERÍODO: 06/01/2021 a 06/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2021 – CONTRATO Nº 038/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): RR ATRAENTE MÓVEIS EIRELI com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38, situada na 2 Travessa do Estádio, nº 51, Bairro: Parque Louro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras de rodas e de banhos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). PERÍODO: 22/01/2021 à 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Adilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 796239-80 SSP/BA e CPF nº 060.878.095-20, residente e domiciliado na Travessa Emiliano Mota, nº 30, Bairro: Portão, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir o Programa Criança Feliz, situado na Rua Agnaldo Viana Pereira nº 14, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): José Leandro Pereira de Almeida Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07062852-12 SSP/BA e CPF sob nº 906.171.345-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Martins, nº 156, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir o CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situado na Rua Cesar Martins, nº 02, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). PERÍODO: 22/01/2021 a 22/06/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Noélia Mota da Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 16426487-6 SSP/BA e CPF nº 531.220.115-49, residente e domiciliada na Travessa Emiliano Mota nº 30, Bairro Portão, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: locação do imóvel para servir o AEPETI: Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil, situado na Rua Agnaldo Viana Pereira nº 53, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PERÍODO: 25/01/2021 a 25/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª Marineusa de Azevedo Fiuza da Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 06680770-00 SSP/BA e CPF sob nº 650.696.505-30, residente e domiciliada no Povoado de Tocos II, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, situado na Rua Reinaldo M. de Freitas, Nº 311, na Localidade de Quixabeira, na Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Marineusa de Azevedo Fiuza da Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 06680770-00 SSP/BA e CPF nº 650.696.505-30, residente e domiciliada no Povoado de Tocos II, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, situado na Rua Reinaldo M. de Freitas, Nº 311, na Localidade de Quixabeira, na Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr. João de Azevedo Fiuza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 07344518-57 SSP/BA e CPF sob nº 727.848.495-20, residente e domiciliado na Rua Adauto João Mamona Santos, s/n, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir como sede da Secretaria de Assistência Social, situado na Travessa Cosme Rodrigues, nº 30, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Srª Valmira Coutinho da Silva, brasileira, portador da cédula de identidade nº 05528707-73SSP/BA e CPF nº 870.933.835-72, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Ribeiro, nº 165, Bairro: Projeto, Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44.350-000, doravante denominado LOCADOR (A), e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir como sede do Programa Bolsa Família, situada na Travessa Cosme Rodrigues, nº 20, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Srª Edinice Moreira da Trindade, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 00819151-44 e CPF sob nº 073.257.895-72, residente e domiciliada na Rua Dr Joaquim Rozendo, PI 91, casa, Bairro: Centro, CEP: 44.570-000, Santo Antonio de Jesus – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir o Conselho Tutelar do Município situada na Rua José Martins, nº 278, Centro, Governador Mangabeira-Ba, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr Antônio dos Santos Santana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 01934034-63 SSP/BA e CPF nº 196.221.155-53, residente e domiciliado no Povoado do Bonsucesso nº 124, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando locação do imóvel para servir como campo de futebol na Localidade de Bonsucesso, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes da juventude daquela Localidade, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr Adilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 796239-80 SSP/BA e CPF nº 060.878.095-20, residente e domiciliado na Travessa Emiliano Mota, nº 30, Bairro: Portão, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando locação do imóvel para servir o Programa Criança Feliz, situado na Rua Agnaldo Viana Pereira, nº 14, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr^o José Leandro Pereira de Almeida Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07062852-12 SSP/BA e CPF sob nº 906.171.345-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Martins, nº 156, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado LOCADOR (A), e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir o CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situado na Rua Cesar Martins, nº 02, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos e reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com a Sr^a Noélia Mota da Silva, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 16426487-6 SSP/BA e CPF nº 531.220.115-49, residente e domiciliada na Travessa Emiliano Mota nº 30, Bairro Portão, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir o AEPETI: Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil, situado na Rua Agnaldo Viana Pereira nº 53, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME com o CNPJ nº 24.344.408/0001-49, situada na Rua Dom Macedo Costa, nº 182 A, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.420-000, Maragogipe– Bahia. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projetos para realizações de medições de linhas de transporte escolar, através de georeferenciamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). PERÍODO: 14/01/2021 a 30/03/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME com o CNPJ nº 24.344.408/0001-49, situada na Rua Dom Macedo Costa, nº 182 A, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.420-000, Maragogipe– Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos para realizações de medições de linhas de transporte escolar, através de georeferenciamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA com o CNPJ nº 10.303.094/0001-21, situada na Rua C, nº 70, Casa, Juerana, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus – Bahia. OBJETO: Aquisição de materiais (25 Tubos de concreto 0,30 x 1,00 c-1 sem ferro e 140 tubos de concreto 0,40 x 1,00 c-1 sem ferro) que serão aplicados na construção da rede de drenagem no loteamento Arlindo Santana no Município. VALOR: R\$ 8.825,00 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). PERÍODO: 25/01/2021 a 25/03/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA com o CNPJ nº 10.303.094/0001-21, situada na Rua C, nº 70, Casa, Juerana, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus – Bahia, doravante denominada CONTRATADO e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de peças para a Patrol Motoniveladora que serve a Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, no valor global de R\$ 8.825,00 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0287/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0287/2019
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA –
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: E F DE SOUZA ME –
BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE
EM METAL, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Srº Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **E F DE SOUZA ME – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL com o CNPJ nº 11.778.930/0001-97**, situada na Rodovia Jonival Lucas s/nº, Localidade do Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. Breno da Silva Meireiles, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11752218-05 SSP/BA e CPF nº 030.356.525-03, residente e domiciliado na Povoado do Encruzo, Rodovia Jonival Lucas s/nº, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento de Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0287/2019 originado do Processo de **Pregão Presencial nº 052/2019**, tem como objeto a prestação de serviços de confecções de portões com solda, solda em grades de ferro, serviços de solda com eletrodos, serviços de solda com oxigênio e acetileno e confecção de traves em tubos galvanizados, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 04 (quatro) de novembro de 2019 à 04 (quatro) de novembro de 2020, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 04 (quatro) de fevereiro de 2020 à 04 (quatro) de junho de 2021. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE

BRENO DA SILVA MEIREILES
E F DE SOUZA ME – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL.
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 04 de fevereiro de 2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Edivan Souza Serra, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04140027-50 SSP/BA e CPF sob nº 498.901.825-72, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa, nº 341, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação do imóvel para servir onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado na Rua Cesário Costa, nº 235, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). PERÍODO: 05/01/2021 a 05/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EDITE DE PAULA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como Unidade Satélite de Atenção Básica do Município. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). PERÍODO: 06/01/2021 a 06/01/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 058/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): VEIGA GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 14.850.457/0001-08, situada no Acesso Centro Industrial Aratu, Cia Sul, Sesfi, quadra 04, lote 11 a 12 – Cia, CEP: 43.700-000, Simões Filho – Bahia. OBJETO: aquisição de oxigênio gás medicinal 10m³ e recarga, para suprir as necessidades da unidade de emergência AME. VALOR: R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais). PERÍODO: 27/01/2021 a 27/04/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr Edivan Souza Serra, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04140027-50 SSP/BA e CPF sob nº 498.901.825-72, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa, nº 341, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado na Rua Cesário Costa, nº 235, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr^a EDITE DE PAULA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 04.803.067-88 SSP/BA e CPF nº 547.638.945-87, residente e domiciliado no Povoado do Encruzo, Bairro: Zona Rural, nº 9996, casa, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel situado no Povoado do Encruzo, S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para servir como Unidade Satélite de Atenção Básica do Município, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: VEIGA GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 14.850.457/0001-08, situada no Acesso Centro Industrial Aratu, Cia Sul, Sesfi, quadra 04, lote 11 a 12 – Cia, CEP: 43.700-000, Simões Filho – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de oxigênio gás medicinal 10m³ e recarga, para suprir as necessidades da unidade de emergência AME, no valor global de R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de janeiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal